



LEI Nº. 1.187/2024.

Ementa: “modifica nome de programa, projetos e atividades na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o nome do Programa, Projetos e Atividades na Lei Municipal 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.136 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Municipal nº 1.144 de 11 de outubro de 2023, na forma do anexo único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO EM 26 DE JUNHO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município





ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 45 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMA: Apoio as Atividades Legislativas

OBJETIVO: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de Bens e Utensílios;
- Construção e Ampliação do Prédio da Câmara;
- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
- Remuneração dos Vereadores;
- Atender Despesas com Verba de Gabinete dos Vereadores;
- Atender Despesas com Sentenças Judiciárias;
- Despesas de Exercícios Anteriores;
- Obrigações Patronais com Inativos e Pensionistas;
- Contribuição com Órgãos Previdenciários – FUMAP;
- Contribuição com Órgãos Previdenciários – INSS; e,
- Aporte para Compensações Previdenciárias – Custo Especial.

PROGRAMA: Gestão Eficiente e Responsável

OBJETIVO: Aprimorar as ações administrativas para oferecer serviços de qualidade e eficientes transformando a administração pública municipal num modelo de excelência.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Controle Interno;
- Amortização de Dívidas Diversas;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno;
- Gestão de Pessoal do Gabinete do Prefeito;
- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
- Contribuição para Associações;
- Cooperação Entidades Sem Fins Lucrativos;
- Manutenção das Atividades da Guarda Municipal;
- Manutenção das Atividades do Gabinete de Finanças;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação;





- Encargos sobre Contribuições Previdenciárias;
- Contribuição para Formação do PASEP;
- Reserva de Contingência;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria;
- Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica; e
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

PROGRAMA: Pacto Pela Saúde

OBJETIVO: Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o Fundo Municipal de Saúde;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal de Saúde;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o BLINV;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o BLINV;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o BLATB;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o BLATB;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o BLMAC;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o BLMAC;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para a Vigilância Sanitária;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para a Vigilância Epidemiológica;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para a Vigilância Epidemiológica;
- Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde;
- Capacitação e Treinamento de Servidores do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do SUS;
- Manutenção das Atividades dos ACS;
- Manutenção das Atividades de Saúde Bucal;
- Manutenção das Atividades Primárias de Saúde Pública;
- Manutenção das Atividades do Hospital, CAPS e UPA 24 Horas;
- Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- Manutenção das Atividades da Casa de Apoio;
- Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária;
- Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica/Vigilância Ambiental;
- Manutenção de Campanhas de Vacinação;
- Manutenção das Atividades da Farmácia Básica;
- Manutenção das Atividades Especializadas de Saúde Pública;
- Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde;
- Enfrentamento de Emergência COVID 19;
- Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde da Família;
- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Primária;





- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Especializada;
- Manutenção da Atenção Primária Pós COVID;
- Manutenção das Atividades da Atenção Primária – Emenda Individual;
- Manutenção das Atividades da Atenção Especializada – Emenda Individual;
- Manutenção das Atividades da Atenção Primária – Emenda Relatoria;
- Manutenção do Programa Saúde na Escola;
- Manutenção do Programa Nacional de Imunização – PNI
- Manutenção da Assistência Farmacêutica Hospitalar e UPA 24 Horas;
- Manutenção do Programa Mãe Coruja Pernambucana;
- Manutenção das Atividades de Programas do BLATB;
- Manutenção das Atividades de Centros de Saúde;
- Farmácia Básica- Recursos Próprios;
- Manutenção das Atividades do BLATB – Recursos Próprios;
- Manutenção das Atividades do BLMAC – Recursos Próprios;
- Manutenção das Atividades do BLVGS – Recursos Próprios;
- Manutenção das Atividades dos Centros de Saúde;
- Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde – Emenda de Relatoria;

PROGRAMA: Saúde Para Todos

OBJETIVO: Garantir aos cidadãos Trindadenses o acesso ao Sistema Único de Saúde por meio do atendimento universal, integral e equânime.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Saúde;
- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde;
- Desenvolvimento das Ações/Atividades do Programa Saúde na Escola;
- Desenvolvimento das Ações/Atividades do Programa Nacional de Imunização (PNI);
- Desenvolvimento das Ações/Atividades de Vigilância em Saúde;
- Desenvolvimento das Ações/Atividades de Vigilância Sanitária;
- Desenvolvimento das Ações/Atividades de Vigilância Ambiental;
- Desenvolvimento das Ações/Atividades da Atenção Primária à Saúde;
- Desenvolvimento das Ações/Atividades da Estratégia Saúde da Família;
- Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Desenvolvimento das Ações/Atividades de Saúde Bucal;
- Desenvolvimento das Ações/Atividades do Centro de Atenção Psicossocial;
- Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Maria Veneri;
- Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica Hospitalar e UPA;
- Manutenção da Assistência Farmacêutica do CAPS;
- Manutenção do Programa Mãe Coruja Pernambucana;
- Aquisição de Materiais Especiais Tipo Suplementação Alimentar de Distribuição Gratuita;
- Aquisição de Materiais Especiais tipo Fraldas, Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção de Distribuição Gratuita;
- Aquisição de Materiais Especiais Tipo Medicamentos de Distribuição Gratuita (Judicialização);
- Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Materiais Permanentes;





- Encargos com Cursos, Capacitações e Educação Permanentes dos Trabalhadores de Saúde;
- Desenvolvimento de Campanhas e Eventos Assistenciais;
- Aquisição de Material Gráfico e de Expediente;
- Aquisição de Veículos;
- Manutenção dos Veículos;
- Manutenção do Programa Mais Médicos pelo Brasil;
- Ampliação e Manutenção dos Exames da Atenção Primária;
- Ampliação e Manutenção dos Exames da Média e Alta Complexidade;
- Manutenção das Atividades da Atenção Especializada;
- Manutenção das Atividades do Setor e da Locomoção dos Usuários que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- Manutenção da Casa de Apoio para Pacientes que Fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- Manutenção dos Leitos de Retaguarda do Hospital Municipal Maria Veneri;
- Manutenção e Contratação de Pessoal;
- Implementar Ações de Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – CORONAVÍRUS;
- Implementar Ações de Enfrentamento de Emergências em Saúde Pública – DIVERSAS.

PROGRAMA: Cidade Acolhedora

OBJETIVO: Promover a inclusão social e garantir os direitos universais mediante o fortalecimento e ampliação de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação, inserção produtiva e acessibilidade voltadas a todos os cidadãos.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Proteção Social Básica;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Proteção Social Especial;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Proteção Social Especial;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Fundo Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente - FMDCA;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Programa Primeira Infância;
- Manutenção do Programa IGD – SUAS;
- Manutenção das Atividades do CREAS – Estadual;
- Estruturação da Rede de Serviços do SUAS;
- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- Apoio aos Conselhos Municipais de Ação Social;
- Capacitação e Treinamento de Servidores;





- Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família;
- Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PSB;
- ~~Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV~~ dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos;
- ~~Serviço de Promoção e Inclusão Social Produtiva - PERNAMBUCO NO BATENTE~~ Manutenção das Atividades da Política de Assistência Social ;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo;
- Serviço Especializado em Abordagem Social – Atitude Consultório de Rua;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional – CCA II;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Atitude Intensivo;
- Serviço de Acolhimento Em República – Atitude Apoio;
- Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergenciais;
- Serviço de Promoção em Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinhas Comunitárias;
- Manutenção do Programa Alimenta Brasil;
- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;
- Ações Protetivas e Socioeducativas;
- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ /PSB
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PSB;
- Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PSE;
- Manutenção do Programa de Benefício Eventual;
- Programa Família Acolhedora;
- Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – IGD - Auxílio Brasil.
- Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher;
- Manutenção do Benefício de Prestação Continuada/BPC;
- Manutenção das Atividades do Cadastro Único – PROCAD;
- Manutenção do CRAS/PAIF – Estadual.

PROGRAMA: Previdência Eficiente

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros para Unidade;
- Encargos com Manutenção dos Serviços;
- Encargos Com a Previdência Social e Inativos;
- Reserva para o Regime Próprio de Previdência.





PROGRAMA: Cidade Competitiva

OBJETIVO: Incentivar o crescimento dos setores produtivos fortalecendo a matriz econômica do município por meio do investimento em capital humano, inovação e tecnologia. Fortalecer a agricultura apoiando os pequenos produtores e o associativismo.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Desenvolvimento Social;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Gabinete da Agricultura;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Poços, Barragens, Cisternas e Afins;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Produção Agrícola;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Abastecimento;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercados, Matadouros e Outros;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Social;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Produção Agropecuária;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Abastecimento;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração;
- Manutenção das Atividades de Promoção Comercial;
- Promoção e Realização de Feiras e Eventos de Negócios;
- Manutenção das Atividades de Mercados e Outros; e,
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para a Secretaria da Agricultura.

PROGRAMA: Construindo uma Cidade para Todos

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento urbano sustentável através de investimentos em infraestrutura, garantido melhorias no sistema viário, saneamento básico, acessibilidade e melhorias na zona rural.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pontes e Passagens Molhadas;
- Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Viação e Transporte;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico Urbano;
- Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis;





- Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Departamento de Serviços Públicos;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pavimentação Pública;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos;
- Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública;
- Construção de Estádio de Futebol;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Viação e Transporte;
- Manutenção das Atividades de Saneamento Básico;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos;
- Manutenção das Atividades dos Cemitérios Públicos;
- Manutenção das Atividades de Iluminação Pública;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços;
- Manutenção de Centro de Zoonoses; e,
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Obras e Serviços.

PROGRAMA: Educar para o Futuro

OBJETIVO: Assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade investindo em toda a rede educacional na busca de resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. A oferta pública de vagas nas escolas e creches é a certeza do acolhimento e formação de nossas crianças e jovens, para a vida.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Gabinete da Secretaria de Educação;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades da Educação Infantil;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para a Educação Infantil;
- Investimento na Manutenção do Ensino Infantil – VAAT;
- Apoio aos Conselhos Municipais de Educação;
- Merenda Escolar;
- QSE – Quota Parte do Salário Educação;
- Programa de Formação Continuada de Professores;
- Manutenção do Programa de Transporte Escolar;
- Aquisição de Material Didático;
- Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70%;
- Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 30%;
- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
- Gestão de Pessoal da Educação Infantil 70%;
- Gestão de Pessoal da Educação Infantil 30%;
- Manutenção das Atividades da Educação Infantil;
- Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos;
- Manutenção das Atividades da Educação Especial;





- Merenda Escolar – Recurso Próprio;
- PNATE – União;
- PETE – Estado;
- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
- Ações de Incentivo à Leitura e Escrita;
- Educação Ambiental e Economia dos Recursos Naturais;
- Manutenção das Atividades do Polo UAB;
- Repasse a Entidades Sem Fins Lucrativos;
- Kit Escolar e Fardamentos para Alunos da Rede de Ensino;
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – VAAT;
- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – VAAT;
- Manutenção das Atividades do Ensino Superior;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Educação.
- Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação.

PROGRAMA: Trindade Valoriza a Cultura, o Turismo e o Esporte

OBJETIVO: Garantir a população acesso as ações de formação, fomento e fruição da cultura, esporte e lazer. Desenvolver Políticas de valorização do patrimônio cultural, apoio ao turismo e fortalecimento dos eventos locais.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centros Culturais;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Cultura;
- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Prática de Esportes;
- Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Esporte;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura;
- Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Outros;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte;
- Realização da EXPOGESSO;
- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo;
- Manutenção das Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (Art. 6, II);
- Manutenção das Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (Art. 6, III);
- Manutenção das Atividades Culturais – Lei Paulo Gustavo (Art. 8).

PROGRAMA: Gestão e Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVO: Desenvolver ações de prevenção ambiental e ampliar nosso compromisso com a sustentabilidade avançando em indicadores ambientais.





METAS E/OU PRIORIDADES

- Promoção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Ações de Preservação do Meio Ambiente;
- Manutenção de Viveiros Municipais; e
- Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente.

PROGRAMA: Administração do Consórcio

OBJETIVO: Atender as necessidades dos consorciados.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos.

PROGRAMA: Manutenção da Saúde dos Consorciados

OBJETIVO: Atendimento aos serviços de saúde através do Consórcio para a redução de custos operacionais.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Reforma e Ampliação de Prédios da Saúde;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para os Programas de Saúde;
- Pagamentos de Encargos Sociais da Saúde; e,
- Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados.

PROGRAMA: Patrulha Mecanizada do CISAPE

OBJETIVO: Realização de Serviços de Melhorias de Infraestrutura dos Municípios Consorciados.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Manutenção da Patrulha Mecanizada – CISAPE.

PROGRAMA: Controle de Animais nas Rodovias dos Municípios Consorciados





OBJETIVO: Apreensão de animais ao longo das rodovias dos entes consorciados.

METAS E/OU PRIORIDADES

- Manutenção do Programa de Recolhimento de Animais.

